



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N°013/2016.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 10/2016.

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Pedro Alves Neto (Vice-Presidente da Comissão).

1. RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal Antonio Alves Melo, o Projeto de Lei n° 12, de 2016, que considerando a necessidade da suplementação orçamentária para fontes de recursos das referidas dotações foi necessário abrir créditos adicionais.

Na sequência do processo legislativo foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 75, do Regimento Interno.

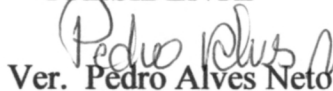
Ao analisarmos, naquilo que nos cabe examinar, o projeto encontra-se em condições de ser aprovado.

Desta forma, naquilo que nos compete, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n°012, de 2016.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2016.


Ver. Agamenon Alves de Almeida

PRESIDENTE


Ver. Pedro Alves Neto

VICE - PRESIDENTE, Relator.

Exmo. Senhor
Francisco Rogério Apolônio de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
NESTA.